PROJETO DE LEI 01-00359/2021 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

Altera o parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 16.050, de 31 de Julho de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 16.050, de 31 de Julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º.....

.....

Parágrafo único. O Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal proposta de revisão deste Plano Diretor, a ser elaborada de forma participativa, em 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/06/2021, p. 76

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.